



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

== POP – NART == COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL - ART DE CARGO OU FUNÇÃO

versão: junho de 2016

Pág. 1

INFORMAÇÕES GERAIS

Procedimento determinado pelo artigo 45 da [Resolução nº 1025](#), de 2009, do Confea. Toda ART de Cargo ou Função, seja para anotação de responsabilidade técnica, seja somente para o registro de cargo/função técnica, ficará com o registro condicionado à comprovação de vínculo contratual entre o profissional e o contratante.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No caso de ART de Cargo ou Função, para o profissional ser anotado como responsável técnico de empresa perante o Crea-RS, a documentação é conforme determinação da Câmara Especializada a qual pertença o profissional. (vide: [POP do Departamento de Registro: Anotação de Responsável Técnico e Registro de Pessoa Jurídica](#)).

No caso de ART de Cargo ou Função sem anotação de responsável técnico de empresa perante o Crea-RS é necessário comprovar o vínculo entre o profissional e a pessoa jurídica por meio de apresentação de um dos seguintes documentos:

- contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- contrato de prestação de serviço;
- livro ou ficha de registro de empregado;
- contrato social; ou
- ata de assembléia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.

FLUXO DE EXPEDIENTE

ART de Cargo ou Função para o profissional ser anotado como responsável técnico de empresa perante o Crea-RS: a documentação segue o fluxo normal do expediente de Anotação de Responsável Técnico ou de Registro de Pessoa Jurídica.

ART de Cargo ou Função sem anotação de responsável técnico de empresa perante o Crea-RS: o profissional deverá apresentar o comprovante de vínculo ao funcionário do protocolo ou inspetoria, que enviará cópia do documento comprobatório e a informação do número da ART de Cargo ou Função ao Núcleo de ART e Acervo, Setor de ART e Acervo Técnico.

O Setor de ART e Acervo Técnico de posse das informações efetivará o registro do vínculo da ART.

ATENÇÃO

- ➔ No segundo caso não é necessário número de protocolo para encaminhamento da documentação, podendo a mesma ser encaminhada por malote ou por e-mail.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

== POP – NART ==
COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL - ART DE CARGO OU FUNÇÃO
versão: junho de 2016
Pág. 2

HISTÓRICO DE REVISÕES DO POP

Última revisão: 16/06/2016

Revisão anterior: maio de 2015